ATA Nº 31/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 29/2009, de 11 de maio de 2009, e a ata da sessão extraordinária nº 30/2009, de 11 de maio de 2009, as quais foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 20/2009, datado de 12 de maio de 2009, assinado pela senhora Mari Lucia Bernardi Zanoelo, Administrativo da Acamsop/M-14, encaminhando boletos para pagamento referente os meses de junho e julho de 2009, com correção de 5,383%, conforme índice IGP-M, de maio/2008 a abril/2009. Ofício nº 11/2009/CPL, datado de 11 de maio de 2009, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain e a Coordenadora de Licitações, senhora Loreci Dolores Bim, encaminhando cópia, em CD, dos Processos Licitatórios do mês de abril de 2009, bem como os respectivos Contratos, Atas de Registro de Preços e Aditamentos, em atendimento à Lei nº 1.419, de 27 de dezembro de 1995 e nº 3.121, de 10 de março de 2009. Ofício nº 33/2009/COP/DOP, datado de 8 de maio de 2009, assinado pela senhora Miryan Kravchychyn, Diretora de Operações do Serviço Social Autônomo Paranacidade, em resposta ao ofício nº 210/2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 70/2009, datado de 13 de maio de 2009, assinado pela senhora Maria Gorete Girardi, Chefe da 5ª Ciretran, em resposta ao ofício nº 229/2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 50/2009/AAL, datado de 13 de maio de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 214/2009, de 24 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme inciso X, do art. 6º do Regimento Interno, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 18 de maio de 2009, segunda-feira e 20 de maio de 2009, quarta-feira tendo em vista que estará

em viagem a Ghangzou e Hong Kong, China, por motivos de Atividades Comerciais relacionadas a Comércio Exterior. Portanto, tendo em vista que estará tratando de assuntos pessoais, solicita que a falta nas sessões ordinárias que serão realizadas nas mesmas datas seja descontada do subsídio referente ao mês de maio de 2009. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP, Dr. Luiz Gilmar da Silva, solicitando o estudo e a viabilidade de disponibilizar um dos funcionários designados pelo convênio firmado entre o Executivo Municipal, para atuar como motorista do veículo do Instituto Médico Legal, por tempo indeterminado, até que a Secretaria de Segurança Pública designe novo motorista. Solicito ainda que o responsável pelo Instituto Médico Legal - IML, Dr. Ronaldo da Silveira, seja convida a participar da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2009, com início às 18 horas para explanar sobre a situação atual do referido órgão. Com base nos acontecimentos ocorridos nos últimos meses, onde a demora na remoção dos cidadãos que entram em óbito em acidentes, automobilísticos principalmente, causando transtornos aos familiares, faz-se necessário uma providência imediata para o problema em questão. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a realização da conclusão da lombada existente na Rua Itacolomi nº 2.309, Bairro Menino Deus. A referida lombada esta colocada somente em meia pista, ocasionando manobras arriscadas por parte dos motoristas, motociclistas e ciclistas. Na data de hoje, ocorreu um acidente, onde dois adolescentes ciclistas, no ímpeto de desviar a lombada, acabaram colidindo com um veículo. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize o estudo e a viabilidade de efetuar a troca do passeio na Rua Ararigbóia, na altura da Justiça do Trabalho e da Agência da Receita Estadual, de acordo com o padrão estabelecido para os novos passeios. Justificamos tal pedido, porque está sendo feito o passeio na Rua Goianazes, em frente à Justiça do Trabalho, podendo ser realizado também na Rua Ararigbóia até o passeio da Câmara Municipal de Pato Branco, aproveitando a proximidade das obras. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada, com urgência, a regulamentação da Lei nº 2.411, de 6 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo instituir o Arquivo Público Municipal. Conforme consta no artigo 2º da referida lei o Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente Lei, naquilo que for necessário, no prazo de 90 (noventa) dias, porém, passados mais de 4 (quatro) anos a mesma continua sem regulamentação. A regulamentação da Lei se faz necessária para que seja possível colocá-la em prática e atender os objetivos pela qual foi criada. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Comissão de Finanças e Orçamento no que tange a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2006, a informar como

foi feito o cálculo de Planejamento, qual o índice utilizado e ainda quais são os valores de Receita dos anos anteriores. Na Avaliação do Planejamento Orçamentário – Projeção das Receitas no Quadriênio – 2006/2009, verifica-se a realização de estimativa de receitas da LDO, em percentual de evolução não compatível com a utilização do método conservador na projeção do crescimento da arrecadação. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do órgão competente, verificar a possibilidade de instalação de bancos nas seguintes ruas: Rua Tocantins (ao lado do Hospital São Lucas) e Rua Tocantins esquina com Ararigbóia. Como há grande movimentação de pessoas nesses locais, a instalação de bancos atinge o bem estar social de da população. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando regulamentar a lei nº 2.304, de 16 de dezembro de 2003, que isenta o cidadão desempregado de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Município de Pato Branco. Conforme analisamos no edital do concurso público que será realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, nos próximos dias, não consta que o cidadão desempregado e carente fica isento do pagamento de taxa de inscrição em concurso públicos promovidos pelos órgãos públicos do Município, justificando assim o pedido de regulamentação da citada lei. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado a Brasil Telecom S/A Filial Paraná (Travessa Teixeira de Freitas, 75 Mercês, Cep 80.410-905 Curitiba - Paraná), solicitando uma posição com relação a instalação de rede para funcionamento da internet no Bairro São Francisco, Município de Pato Branco, Paraná. O pedido foi encaminhado através do ofício nº 123/2009, de 12 de março de 2009. Em contato telefônico com o vereador proponente, no mês de março ainda, a Brasil Telecom informou que seria realizado levantamento no Bairro para analisar a possibilidade da instalação da internet, porém até a presente data não obtivemos resposta com relação ao solicitado. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja enviada ao Executivo Municipal, INDICAÇÃO no sentido de que analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de lei prorrogando para mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade. A solicitação baseia-se na lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 (cópia anexa), que cria Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mais especificamente no artigo 2º, onde consta que "É a administração pública, direta, indireta e fundacional, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras". Com esta medida as mães terão mais tempo para ficarem com seus filhos até a idade de amamentação, dando mais atenção aos mesmos e retornando ao trabalho mais tranqüilas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, fundamentado no questionamento

de contribuintes, bem como, nas manifestações ocorridas nesta casa, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente que seja informado e nominado todos os funcionários concursados transferidos de local, os transferidos de funções e aqueles em que foram abertos processos administrativos disciplinares, a partir de janeiro de 2009. Outrossim, manifesto ainda a necessidade que seja exarada os motivos dos transferidos e aqueles em que foram abertos processos disciplinares ainda em trânsito. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que seja providenciada a colocação de lama asfáltica na Rua Arthur Bernardes, entre as ruas Manoel Ribas e Osvaldo Aranha, tendo em vista a manifestação dos moradores residentes nesse local. Dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no que diz respeito a Escola Municipal, situada em São Roque do Chopim. A escola recebe subsídios para a implementação de alimentação dos alunos, portanto, verificar a possibilidade de mudanças periódicas no cardápio, sendo que acarreta uma nutrição mais completa para os alunos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 5º inciso V do Regimento Interno, requerem seja oficiado a Executivo Municipal o assunto exposto a seguir: A Escola Municipal José Fraron tem vários alunos matriculados e estes necessitam de materiais para melhor aprendizagem, como por exemplo, computadores. Ocorre, que o número atual de computadores é insuficiente ao número de alunos atual da escola, dificultando assim, até mesmo para o professor, não sendo possível o direcionamento didático mais específico por aluno. Verificar a possibilidade de implantação de computadores na Escola Municipal José Fraron para melhor atender a demanda de alunos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize o estudo e a viabilidade das seguintes melhorias para a Creche Adele Fumagali Guerra do Distrito de Nova Espero: Instalação de um berçário para atender a demanda, com a ampliação das vagas, como também um espaço destinado para o soninho das crianças, na Creche. Troca do piso, onde tem tacos para pisos ou lajotas, por questões higiênicas. Reestruturação do pessoal, pois atualmente a creche encontra-se com sobrecarga nas funções desempenhadas pelas funcionárias, onde a zeladora esta exercendo também a função de encarregada da cozinha, preparando alimentos para as crianças. Portanto, indicamos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a reestruturação e melhoria da Creche, tanto no âmbito de pessoal como estrutural, visando o bem estar daquela instituição. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize o estudo e a viabilidade da instalação de mais uma equipe de Médico da Família, com a ampliação das especialidades no Posto de Saúde do Distrito de Nova Espero. Atualmente somente um médico atende a comunidade, duas vezes por semana e durante meio período, deixando a comunidade sem o atendimento necessário. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize o estudo e a viabilidade da reforma e manutenção do 'parquinho' existente atrás do Posto de Saúde do Distrito de Nova Espero, de utilização da comunidade. Justificamos tal pedido, pela preocupação como bem estar social dos pequenos da comunidade, pois o parque é para o lazer e encontra-se em estado deplorável, sem condições de uso pelas crianças. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize o estudo e a viabilização das seguintes melhorias para a Creche e Escola do Bairro Fraron: Instalação de um toldo na rampa de acesso para a entrada da escola, facilitando a entrada das crianças e funcionárias da escola, nos dias de chuva e frio; Instalação de um toldo entre a escola e a creche pelo mesmo motivo citado acima; Colocação de piso anti-derrapante nas vias de acesso; Instalação de um toldo entre a escola e o ginásio de esportes, para o bem estar das crianças tanto nos dias de chuva, como também nos dias de sol, pois o reflexo provocado no teto do ginásio prejudica o andamento das atividades nas salas de aula. Instalação ou colocação de um circulador de ar para as salas da creche para melhorar o ar do ambiente. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, fundamentado na manifestação dos contribuintes de Pato Branco, os quais tem questionado o fato de que o concurso para agentes de trânsito realizado fora para desenvolver as suas atividades externas, e não internamente no Depatran, o que contraria o regimento do concurso acima citado, indica ao Executivo Municipal que seja providenciado a abertura de concurso público para o preenchimento das vagas administrativas internas. Também que seja implantado o organograma do Depatran, com a implantação do setor de Educação para o Trânsito, Coordenação do ESTAR, Coordenação Técnica conforme o organograma em anexo e que se definido e descrito as funções internas que deverão ser ocupadas por Agentes de Trânsito, obedecendo a natureza e a caracterização da função. Outrossim, ainda manifesta a necessidade de que o Depatran seja transformado em uma Secretaria Municipal de Trânsito. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente promova melhorias no Posto de Saúde, localizado no Distrito de Nova

Espero, conforme segue: - Construir rampa de acesso para portadores de necessidades especiais e um muro em volta do posto, implicando assim não só um fator de demarcação, mas também de higienização, para atendimentos feitos a demanda da comunidade. - Disponibilizar quadro efetivo de profissionais de saúde como: médicos, enfermeiras e auxiliares. Atualmente o médico só visita o local duas vezes por semana e somente por meio período, deixando a população debilitada em atendimentos. Essas melhorias contribuirão para o atendimento dos cidadãos do Distrito de Nova Espero que necessitam de assistência médica, garantindo o direito à saúde e bem-estar. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inclua uma disciplina de Educação no Trânsito no currículo das escolas municipais. O trânsito deve ser compreendido como tema de fundamental importância a ser trabalhado pelas escolas, haja vista o alto número de acidentes com vítimas fatais ocorridos no nosso município em todas as regiões do país. Além disso, há que se formar pessoas conscientes de seus direitos e deveres no trânsito; pessoas comprometidas com a sua segurança e, sobretudo, com a segurança do outro. Portanto, trabalhar com o tema trânsito nas escolas visa o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes éticas e cidadãs no espaço público. Essa iniciativa traduz as disposições da Lei das Diretrizes Básicas – LDB bem como da Constituição Federal, a qual tem como alguns de seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana e é notório que para a existência de cidadania e dignidade dependem principalmente da educação. E, no nosso entendimento, podemos começar este trabalho de colocar em prática os preceitos constitucionais e previsões da Lei de Diretrizes Básicas – LDB pelo trânsito, visto que todos passam e vivenciam nele. Diante do exposto, defendemos a inclusão da disciplina de Educação no Trânsito no currículo de ensino fundamental com a finalidade de proporcionar um maior esclarecimento de seu papel social, educacional e cultural, a fim de que exista um respeito mútuo entre motoristas e pedestres para que todos possam conviver pacificamente e saibam o verdadeiro valor de conviver em coletividade. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja elaborado um projeto, em caráter de urgência, junto a SEDU-PR (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná). No que tange desenvolvimento social a SEDU-PR em parceria com os municípios do Estado do Paraná, realizam a implantação de projetos em diversas áreas. Na cidade de Ponta Grossa – PR, a SEDU-PR

concretizou a criação de um ginásio poliesportivo destinado aos deficientes físicos, com rampas, elevadores e outros requisitos necessários para atendimento de pessoas com necessidades especiais. Vale lembrar ainda que a Secretaria anunciou que no Estado do Paraná seria construído pelo menos mais 04(quatro) ginásios semelhantes ao de Ponta Grossa, mediante a apresentação de Projeto para a efetivação da obra. Portanto, indicamos ao Executivo Municipal, a viabilidade de elaboração do projeto junto à SEDU-PR, para a criação ou melhorias adaptáveis a toda população, visto que à obra é integralmente financiada com recursos do FDU(Fundo de Desenvolvimento Urbano) administrado pela SEDU/Paranacidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 128/2009, mensagem nº 101/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e nº 129/2009, mensagem nº 102/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Nelson Bertani, líder do Governo. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 104/2009, mensagem nº 86/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 105/2009, mensagem nº 86/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 575.355,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 110/2009, mensagem nº 87/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 111/2009, mensagem nº 88/2009, que altera dispositivos da Lei nº 3.113, de 19 de fevereiro de 2009, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.049,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 114/2009, mensagem nº 91/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2009. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado -

PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, a ser enviada à Câmara dos Deputados - Brasília, para a aprovação e instalação da CPI do Aborto Clandestino. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Vilmar Maccari – PDT e Nelson Bertani – PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de maio de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário